



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 014/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.260.495,87 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001. Departamento Municipal De Ensino**

**12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(132) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 155.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

(109) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002. Departamento Municipal De Saúde**

**10.301.0075.1.054.000 Programa Operação Verão PR Estadual.**

(289) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 5.679,37
(290) 3.3.90.32.00.00.00	6494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 9.500,00
(291) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.295,50

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.002 Departamento Municipal do Meio Ambiente.**

**18.541.0077.1.086 Convênio Itaipu Saneamento Ambiental**

(341) 4.4.90.51.00.00.00	1839	Obras e instalações	R\$ 1.207.000,00
(342) 4.4.90.52.00.00.00	1839	Equipamento e material permanente	R\$ 676.021,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas fontes: 6494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV. SAÚDE ESTADUAL R\$ 22.474,87; 1839 - Convênio Itaipu Saneamento Ambiental R\$ 1.883.021,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001. Departamento Municipal De Ensino**

**12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(135) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 355.000,00
--------------------------	------	---	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal